



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 319**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Novembro de 2018**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2018  
COMUNICADO URGENTE**

O **CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ DO ESTADO DO PARANÁ**, comunica aos interessados que as inscrições estão suspensas temporariamente.

Devido às novas alterações da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, se faz necessário a suspensão das inscrições até a regularização do serviço de boletos.

O Instituto UniFil e o CIS Ivaiporã pedem a compreensão dos candidatos e desculpas pelo transtorno.

Os candidatos deverão acompanhar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) diariamente, pois assim que regularizado, será informado através dele.

Ivaiporã, 05 de novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 319**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Novembro de 2018**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO*

### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2018**

ASSUNTO: Dispensa Nº 22/2018

REF: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIATRICA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, REFERENTE AO ITEM DESERTO DO PREGÃO Nº07/2018, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 22/2018** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 22/2018, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF: 80.392.566/0001-45, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). PUBLIQUE-SE.**

**Ivaiporã, 01 de novembro de 2018.**

---

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 319**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 05 de Novembro de 2018**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2018**

Inexigibilidade Nº 69/2018

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DO MAC CONFORME PORTARIA 3.994/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 69/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 69/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HOLOVKA E BITTENCOURT TOMOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.716.421/0001-81, no valor de R\$ 66.910,62 (sessenta e seis mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 05 de novembro de 2018.**

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**